



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos 14 dias do mês de abril de 2025, as 19:30 horas na câmara municipal de Urupá-RO, foi realizado a oitava sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente, Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario e com a presença de todos os outros excellentíssimos vereadores, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, Projeto de lei 016/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura – SEMINFRA, no valor de R\$ 63.210,13 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais e treze centavos)” Indicação 006/GP/CMUR.: Indico a viabilidade de mobilização, juntamente com as secretarias de obra, saúde do meio ambiente, para realizar uma limpeza das ruas em gerais e terrenos baldios da nossa cidade de urupá. Indicação 007/GP/CMUR.: indico a viabilidade recuperação das sarjetas das ruas do nosso município de urupá, no qual destaco a av. jorge teixeira, av cabo barbosa e rua chico mendes. Indicação 008/GP/CMUR.: indico a viabilidade recuperação das sarjetas das ruas do nosso município de urupá, no qual destaco a av. jorge teixeira, av cabo barbosa e rua chico mendes. Indicação 009/GP/CMUR.: indico a viabilidade recuperação das sarjetas das ruas do nosso município de urupá, no qual destaco a av. jorge teixeira, av cabo barbosa e rua chico mendes. Votação do Projeto de lei 004/2025 “Regulamenta o ato de cedência no âmbito do Poder Executivo Municipal, altera o art. 58 e revoga o art. 59 ato de recepção, ambos da Lei n. 692, 18 de dezembro de 2015 – Regime Jurídico Único.” O projeto de Lei 004/2025 foi aprovado por sete votos contra um do senhor vereador Joel Vieira De Lima e após a votação, todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderam ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

---

LEG. 2025-2028.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretario

Eiel Marcos De Oliveira